CIS-COMCAM



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 02/2020 DE 22/04/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração da Resolução n° 02/2020, a qual manteve a suspensão das

atividades do Ciscomcam por tempo indeterminado, em razão do Covid19

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - Ciscomcam, Sr. Carlos Rosa Alves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º - <u>RETIFICAR</u> a Resolução n° 02/2020 a qual prorroga a suspensão das atividades realizadas pelo Ciscomcam por prazo indeterminado, em razão do Covid19, conforme segue.

§1° - **Onde se lê**: Resolução 02/2020 **Leia-se**: Resolução 03/2020

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrários.

Campo Mourão, 02 de junho de 2020.

Carlos Rosa Alves Presidente do Cis-Comcam

Flávio Augusto de Andrade Assessor Jurídico do Presidente OAB/PR 45.723.

Carla Cassia Alves Bento Coordenadora do Cis-Comcam

OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DA ENTIDADE.

Rua Mamborê, 1542 – Fone (044) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr. CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: recursoshumanos@ciscomcam.com.br